CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 569 / 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, que apresente as informações e documentos abaixo:

- Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Itabirito com a empresa que está prestando o serviço de rotativo.
- Contrato Social da empresa
- Cópia do Processo Licitatório
- Cópia dos pagamentos já realizados (nota fiscal, empenho)
- Qual o aplicativo está sendo utilizado para atender a população, para utilização das vagas.
- O rotativo só poderá ser acionado através do aplicativo?
- O usuário que não tiver celular / internet, como poderá fazer a utilização de vagas?

Justificativa: É uma forma de fiscalizar e também apresentar esclarecimentos a população evitando que os usuários sejam prejudicados por falta de conhecimento e esclarecimentos dos órgãos competentes.

Os usuários ainda se encontram confusos e necessitando de uma melhor e mais clara divulgação, quanto a utilização do aplicativo.

Itabirito, 09 de Outubro de 2023.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 06 / 10 / 2023
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 09 / 10 / 2023
PRESIDENTE